

PORTARIA Nº 216/2021

EMENTA: Concede Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005, responsável pelas normas que regem o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social de Bodocó;

CONSIDERANDO, o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Bodocó;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte a contar de 15 de janeiro de 2021, a **DEJANIRA COSTA DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-segurado, **ROQUE DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de Zelador, Classe II, Nível 1, matrícula nº 53, falecido em 15 de janeiro de 2021, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, I, da Lei Municipal nº. 1.190, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de Junho de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal